

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2078/2012**

Às Dez horas (10:00) horas do dia Dezesesseis (16) de Março do ano de Dois Mil e Doze (2012), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2078/2012**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, destinados à Secretaria de Município da Assistência Social, CREA e CRAS**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, MARCOS HALLAL DOS ANJOS, LAUDIR VALDIR MILBRADT JUNIOR e ADROALDO ILHA DE CARVALHO**. Nenhuma das Empresas Licitantes se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo dos documentos de habilitação, verificou-se que as Empresas Adroaldo Ilha de Carvalho, Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda e Marcos Hallal dos Anjos, apresentaram declaração de ME e/ou EPP, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Prosseguindo a análise da documentação apresentada, esta Comissão constatou que a Empresa **LAUDIR VALDIR MILBRADT JUNIOR, deixou de apresentar a Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, exigido através do item 4.2, alínea “e” do Edital Convocatório, bem como apresentou a Certidão do FGTS vencida (válida até 14/03/2012), razão pela qual foi declarada INABILITADA**. Também constatou-se que a Empresa **MARCOS HALLAL DOS ANJOS, apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipal vencida (válida até 09/03/2012), bem como a Certidão do INSS (válida até 27/02/2012)**. Considerando-se que a mesma participa na condição de Microempresa (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, sendo que no caso de ser declarada vencedora do presente Certame, deverá apresentar os referidos documentos em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas apresentaram toda a documentação exigida no Edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Diante da inabilitação da Empresa **LAUDIR VALDIR MILBRADT JUNIOR**, fica suspensa a abertura das propostas financeiras, abrindo-se o prazo de recurso, conforme dispõe o **Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações**. Fica desde já, designado o **Dia 22 (vinte e dois) de Março/2012, às 10 (dez) horas, no Setor de Licitações** para abertura das Propostas Financeiras das Empresas habilitadas ao presente Certame. Os envelopes contendo as Propostas Financeiras permanecerão devidamente lacradas em poder desta Comissão até a data designada para sua abertura. Encaminhe-se a presente Ata às Empresas participantes da presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

PAULO SÉRGIO TORRES LOPES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO